

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, sobre a execução de obras e serviços de engenharia relativo à restauração do pórtico da entrada da cidade, localizado na PE-630, em caráter de urgência, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: Razão Social: **MM TECNOLOGIA E ARTE DO FERRO EIRELI-EPP**, CNPJ: 41.111.394/0001-32 Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 551, BR 325, Lot. Portal da Cidade, São Gonçalo, Petrolina-PE, CEP: 56.318-520, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Ipubi-PE, 15 de junho de 2020.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal